



Proc: Nº 307/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

334

INDICAÇÃO

220/1999



IND

“Dispõe Sobre colocação de bocas de lobo”

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo se digne V. Exa. interceder junto ao setor competente quanto a possibilidade de providenciar a colocação de bocas de lobo na rua Jardim suspenso, no bairro Vila Porto, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de abril de 1999.

JAQUES ARTUR MUNHOZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 20/4/99
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que quando chove a água acumula nas guias, invadindo as calçadas e até mesmo as residências, trazendo grande transtorno aos moradores, que não podem sair e nem entrar em suas casas, sem passar pela água suja trazida pelas chuvas.

Esclareço que na referida rua existe casas apenas de um lado da rua, e é neste lado que deve ser colocado as bocas de lobo.

OFÍCIO Nº 345/99